



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP N° 085/2022, de 05 de agosto de 2022.**

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr.<sup>a</sup> **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **EDSON VIEIRA FARIAS**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém/PA, nos dias 08 e 09 de agosto de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar assuntos de interesse do município junto ALEPA, gabinete do deputado estadual Luth Rebelo, conforme memorando em anexo.

lo, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (dois) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução n°001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 05 de agosto de 2022.

**ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 400,00	R\$ 800,00

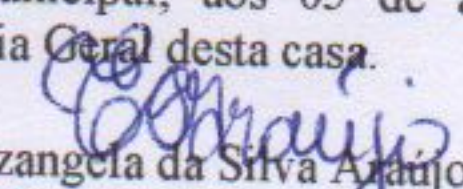
**RECIBO ..... R\$ 800,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ R\$: 800,00 (oitocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**EDSON VIEIRA FARIAS**  
CPF n° 172.387.812-04  
AG: 0124 C/C: 638772-1 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 05 de agosto de 2022 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 05/08/2022

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria n°001/2021